



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

“213/2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M – UNIPESSOAL, LDA., REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019

Presente para conhecimento do Executivo, a prestação de contas da Empresa Nazaré Qualifica, referente ao ano de 2019, conforme documentação que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e aqui se dá por transcrita. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD , apresentam declaração de voto favorável à proposta 213/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA, E.M.- UNIPESSOAL, LDA., REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019 nos seguintes termos:-----

O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento.-----

O resultado do exercício de 2019 foi substancialmente mais baixo do que nos anos anteriores, pelo que se perspetivam dificuldades nos próximos exercícios económicos se não forem aplicadas medidas excecionais.-----

Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica:-----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo, por parte da oposição no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.-----



2

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas suas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-- Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente apresentar esta declaração de voto."-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 21 de abril de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: “RELATÓRIO DE CONTAS 2019” – NAZARÉ QUALIFICA E.M.
UNIPESSOAL LDA,

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 24/2/20

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal também para conhecimento.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião de
Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

30/3/2020



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
NAZARÉ
DR. WALTER CHICHARRO
AVENIDA VIERIA GUIMARÃES

Sua Referência	Sua comunicação	Nossa Referência	Data
		11/CG/2020	26-03-2020

ASSUNTO: RELATÓRIO DE CONTAS 2019

Em reunião do Conselho de Gerência, no dia 25 de março de 2020, deliberou-se aprovar o Relatório de Contas de 2019 que se remete, em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho de Gerência

(José Joaquim Légua Bem)

Deliberado
aproveitar e Remeter
à Câmara
Municipal
para conhecimento.
R - 25/3/2020




RELATÓRIO E CONTAS

2019



nazaré
qualifica



NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO : 2019

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'H.A.' with a flourish above it.

1 - Introdução

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA, com sede social em Rua da Praia do Norte, Centro de Alto Rendimento de Surf, Nazaré, é uma empresa local, pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, com um capital social de 10.000,00 €, detida a 100 % pelo Município da Nazaré, e que tem por objeto social:

- a) A promoção e gestão de equipamentos coletivos e de desenvolvimento económico e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto;
- b) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- c) Renovação e reabilitação urbanas e gestão de património edificado;
- d) A promoção, construção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, no Município da Nazaré, sujeito ao pagamento de taxa, em zonas devidamente delimitadas e sinalizadas da via ou vias sob jurisdição municipal, no subsolo ou à superfície e a correspondente fiscalização do cumprimento do Código da Estrada e Legislação Complementar, nos termos previstos no art.º 5 do Decreto - Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro e no Decreto – Lei n.º 327/98 de 2 de novembro, alterado pela Lei n.º 99/99 de 26 de julho, bem como, da legislação que altere ou substitua essas normas, incluindo a prestação de serviços conexos com estas atividades;
- e) O abastecimento público de água;
- f) O saneamento de águas residuais urbanas;
- g) A recolha de resíduos urbanos e limpeza pública;
- h) O transporte de passageiros.

Os Órgãos Sociais da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA, são:

Conselho de Gerência

Presidente- Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

1º Vogal - João Paulo Quinzico da Graça

2º Vogal - José Joaquim Légua Bem

Assembleia Geral

Presidente – Manuel António Águeda Sequeira

Fiscal Único

Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira – ROC 961)

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2019.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPessoal LDA, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

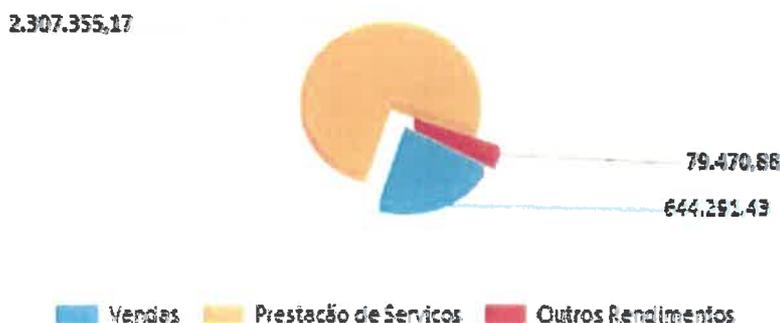
No período de 2019 os resultados espelham um decréscimo da atividade desenvolvida pela empresa. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 2.951.646,60 €, representando uma variação de (5,80)% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos, bem como a respetiva estrutura, são apresentadas nos gráficos seguintes:

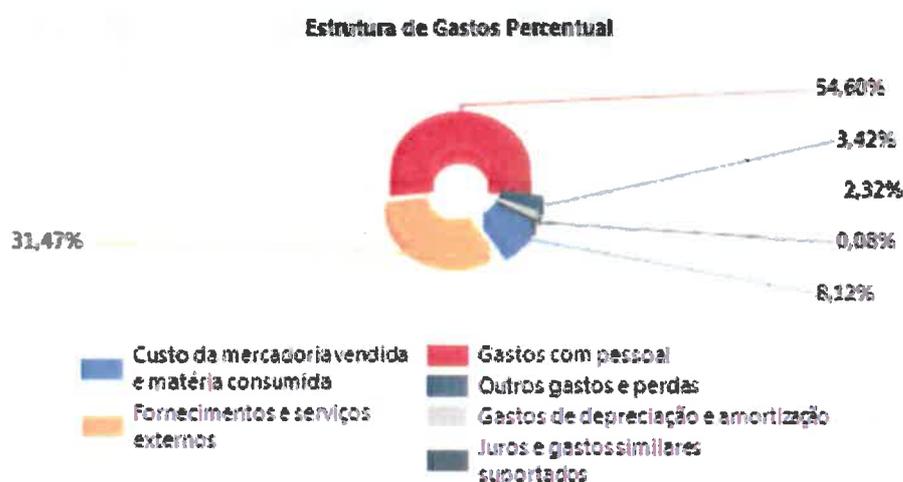
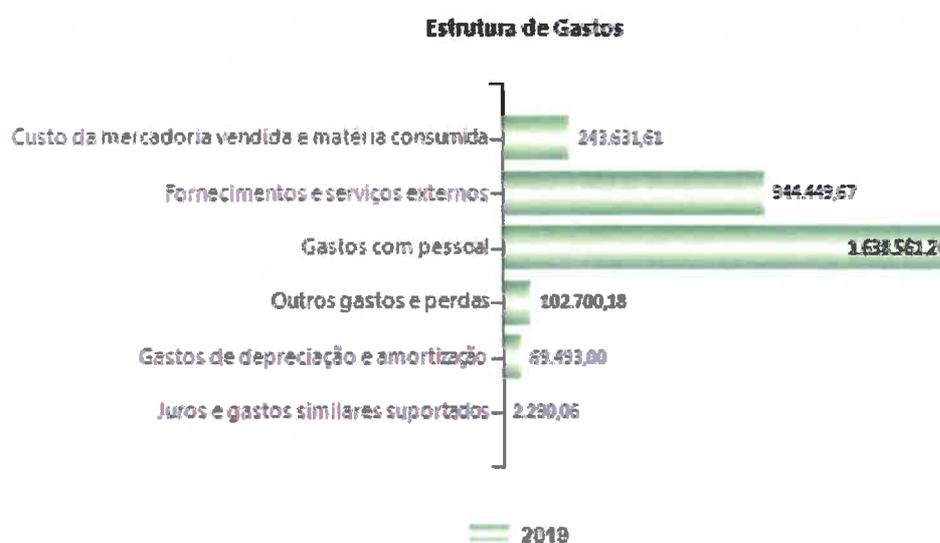
Evolução Vendas e Prestações Serviços



Estrutura de Rendimentos



Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



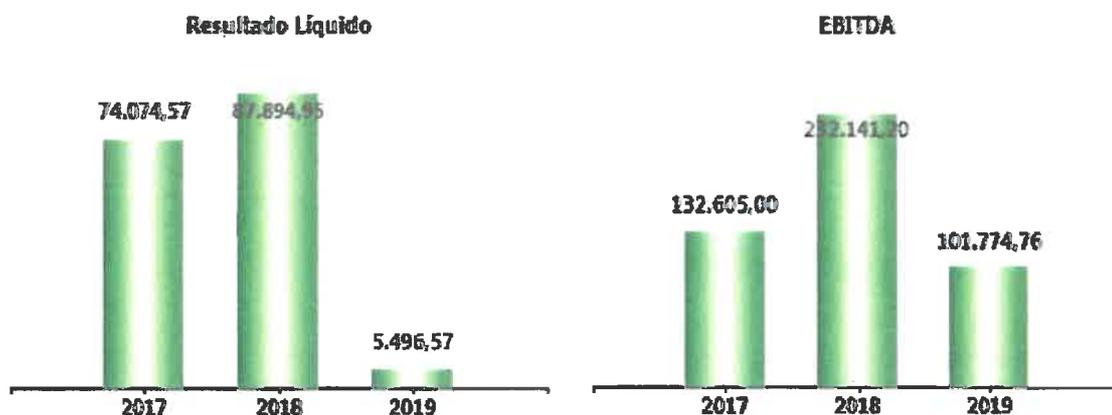
No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

RUBRICAS	PERIODOS		
	2019	2018	2017
Gastos com Pessoal	1.638.561,26	1.449.907,71	1.982.651,79
Nº Médio de Pessoas	99	96	125
Gasto Médio por Pessoa	16.551,12	15.103,21	15.861,21

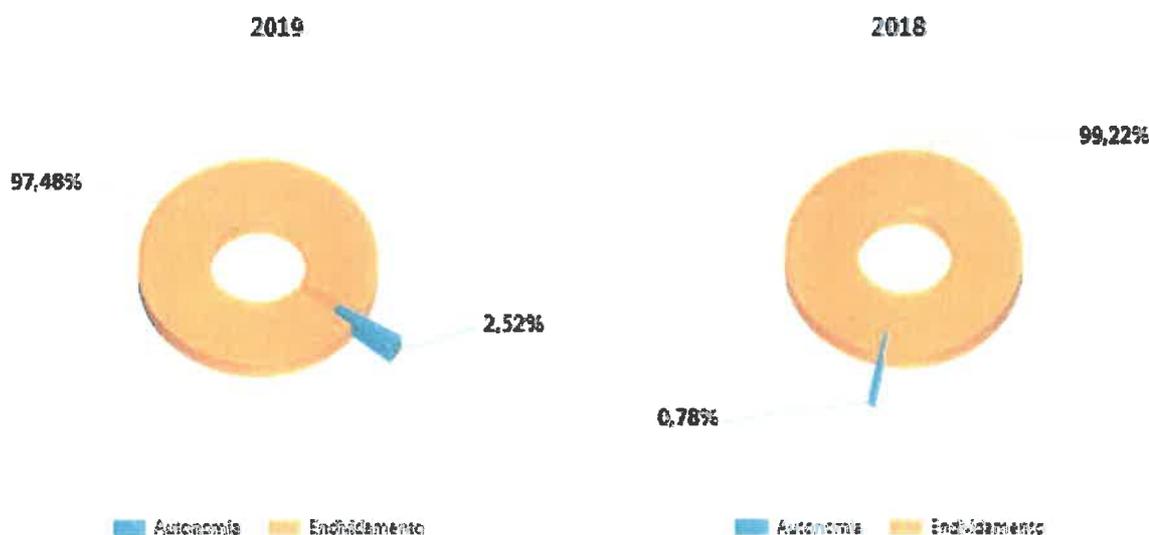
Em 2019, foram pagos 62.265,72€ referentes a indemnizações ao pessoal. Este valor diz respeito a acordo judicial com antigos funcionários da empresa, nomeadamente no que diz respeito a compensação por cessação de contrato de trabalho e indemnização por danos morais.

Existe em curso um processo judicial com 5 antigos funcionários da empresa, mas como a expectativa da empresa é não ser condenada, não foi registada nenhuma provisão.

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2019		2018	
Ativo não corrente	318.438,51	48 %	281.795,57	19 %
Ativo corrente	326.918,06	52 %	1.168.697,67	81 %
Total ativo	645.356,57		1.450.493,24	

RUBRICAS	2019		2018	
Capital Próprio	16.782,42	3 %	11.285,85	1 %
Passivo não corrente	107.687,01	16 %	127.068,71	9 %
Passivo corrente	520.887,14	81 %	1.312.138,68	90 %
Total Capital Próprio e Passivo	645.356,57		1.450.493,24	

A sociedade exerceu atividade no sector da promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho através da elaboração de estudos, projetos, planeamento, certificação e prestação de consultoria, nomeadamente nas vertentes industrial, comercial, turística e da agricultura e pescas, e, bem assim, na inovação empresarial, ambiente, em especial no âmbito das energias alternativas, resíduos, e eficiência energética, bem como a promoção dos meios que assegurem eventos de carácter cultural, social e desportivo, que visem a dinamização económica e ainda a promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços para o desenvolvimento das valências locais e regionais.

3 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA no período económico findo em 31 de dezembro de 2019 realizou um resultado líquido de 5.496,57€, propondo a sua transferência para a rubrica de resultados transitados.

4 - Outras Informações

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás a entidade não é detentora de quotas ou ações próprias.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2019.

Não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus administradores. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

5 - Exposição dos impactos da situação resultante do COVID

No período de 01/01/2019 a 31/12/2019 não houve qualquer impacto do COVID-19 na atividade da empresa municipal NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA.

Entre 01/01/2020 e 09/03/2020 continuou a não haver qualquer impacto do COVID-19 na atividade da empresa municipal.

A 09/03/2020 foi ativado, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, o Plano de Contingência para o COVID-19, aplicável também à empresa municipal.

Até à presente data não existe nenhum caso confirmado de infeção no Concelho da Nazaré, conforme informações da Autoridade de Saúde Local e da Direção-Geral de Saúde.

No âmbito do Plano de Contingência do Município da Nazaré, das orientações/recomendações da Direção-Geral de Saúde, e das tomadas de decisão do Governo Português e do Sr. Presidente da República, têm vindo a ser tomadas um conjunto alargado de medidas pelo município, aplicáveis também à empresa municipal, entre as quais fazemos nota das seguintes:

- minimização do número de recursos humanos nas instalações, adaptando os horários de trabalho ao regime de jornada continua (manhã ou tarde) e recurso ao teletrabalho, medidas estas que a empresa municipal adotou;

- encerramento de diversos edifícios públicos ao atendimento presencial, entre os quais o Forte de São Miguel Arcanjo, a Loja Praia do Norte e o Centro de Alto Rendimento de Surf, pelo período do surto.

O encerramento do Forte de São Miguel Arcanjo, da Loja Praia do Norte e do Centro de Alto Rendimento de Surf interfere com a atividade da empresa municipal, estando o impacto financeiro desta situação a ser estudado pelo Conselho de Gerência, atentos aos dados da evolução da situação e decisões do Governo Português.

Na área de atividade dos parques, parquímetros e fiscalização de estacionamento, a empresa municipal continua o exercício da atividade, embora estejamos num momento de restrições impostas pela Declaração do Estado de Emergência, vindo o impacto financeiro desta situação a ser estudado pelo Conselho de Gerência com a recolha e atualização de dados a 31/03/2020, e atentos aos dados da evolução da situação e decisões do Governo Português.

As áreas de atividade da empresa municipal no âmbito dos Contratos Programa, celebrados com a CMN e SMN, não terão impactos financeiros pois continuarão a ser exercidas.

Relativamente às parcerias para a realização de eventos desportivos internacionais, os diferentes parceiros estão a avaliar a situação e a possibilidade de adiamento/cancelamento desses mesmos eventos, pelo que aguardamos posições definidas por forma a avaliar o impacto das decisões dos parceiros.

Partindo do pressuposto do regresso à atividade regular a partir de junho, conforme projetado pelos responsáveis governamentais, os impactos financeiros para o ano 2020 serão pouco significativos face ao volume de negócio orçamentado para o corrente ano, não colocando em causa a sustentabilidade da empresa municipal nem a sua operacionalidade.

O Conselho de Gerência acompanhará permanentemente o evoluir da situação e analisará os dados por forma a tomar as medidas necessárias para a minimização de potenciais impactos.

6 - Considerações Finais

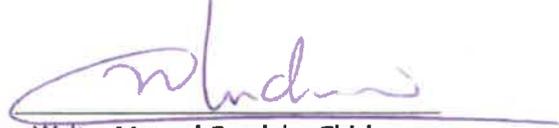
Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPessoal LDA.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e o Anexo.

Nazaré, 23 de Março de 2020

O Conselho de Gerência



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



João Paulo Quinzico da Graça



José Joaquim Légua Bem

Balço - (modelo reduzido) em 31-12-2019
(montantes em euros)

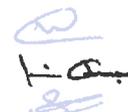
NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	317.417,60	281.795,57
Ativos intangíveis	5	1.020,91	
		318.438,51	281.795,57
Ativo corrente			
Inventários	7	108.332,23	57.035,12
Clientes	10	99.478,35	832.262,84
Estado e outros entes públicos	13	63.947,87	4.000,12
Outros créditos a receber	10	13.026,96	63.969,51
Diferimentos		2.758,22	3.305,84
Outros ativos correntes	10	500,00	500,00
Caixa e depósitos bancários	17	38.874,43	207.624,24
		326.918,06	1.168.697,67
Total ativo		645.356,57	1.450.493,24
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	10	10.000,00	10.000,00
Reservas legais		2.477,56	2.477,56
Outras reservas		3.118,73	3.118,73
Resultados transitados		(4.310,44)	(92.205,39)
Resultado líquido do período		5.496,57	87.894,95
Total do capital próprio		16.782,42	11.285,85
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6;10	107.687,01	127.068,71
		107.687,01	127.068,71
Passivo corrente			
Fornecedores	10	135.068,50	551.382,35
Estado e outros entes públicos	13	109.596,97	200.792,19
Financiamentos obtidos	6;10	19.200,00	18.864,00
Outros passivos correntes	10	257.021,67	541.100,14
		520.887,14	1.312.138,68
Total do passivo		628.574,15	1.439.207,39
Total do capital próprio e do passivo		645.356,57	1.450.493,24

**Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo reduzido) do período findo em 31-12-
2019
(montantes em euros)**

**NAZARÉ QUALIFICA, E.M.,
UNIPESSOAL LDA**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	8	2.951.646,60	3.133.528,33
Subsídios à exploração	9	25.450,00	25.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(243.631,61)	(464.294,59)
Fornecimentos e serviços externos	8	(944.449,67)	(795.954,37)
Gastos com o pessoal	11	(1.638.561,26)	(1.449.907,71)
Outros rendimentos	8	54.020,88	84.139,14
Outros gastos		(102.700,18)	(300.369,60)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		101.774,76	232.141,20
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(69.493,00)	(37.569,72)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		32.281,76	194.571,48
Juros e gastos similares suportados	6	(2.290,06)	(4.156,94)
Resultado antes de impostos		29.991,70	190.414,54
Imposto sobre o rendimento do período		(24.495,13)	(102.519,59)
Resultado líquido do período		5.496,57	87.894,95



Sugestão Registo de Apuramento de IRC
a 31-12-2019
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M.,
UNIPessoal LDA

SUGESTÃO DE REGISTO DE APURAMENTO DE IRC

Descrição	Conta	Valor a Débito	Valor a Crédito
Imposto estimado	2413	0,00	24.495,13
Imposto estimado para o período	8121	24.495,13	0,00

Descrição	Conta	Valor a Débito	Valor a Crédito
Pagamentos normais	24111	0,00	88.443,00
Pagamento especial	24112	0,00	0,00
Pagamentos adicionais	24113	0,00	0,00
Retenções efet. p/ tercelros	2412	0,00	0,00
Imposto estimado	2413	24.495,13	0,00
IRC a pagar	2416	0,00	0,00
IRC a recuperar	2417	63.947,87	0,00
		88.443,00	88.443,00

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 83329

Lucro Tributável
a 31-12-2019
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M.,
UNIPESSOAL LDA

LINHA	CONTA	NOME	VALOR
701		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.496,57
708		RLP + Variações Patrimoniais	5.496,57
710		Correções relativas a períodos de tributação anteriores	72.511,32
	6881	<i>Correções relativas a períodos anteriores</i>	72.511,32
724		IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	24.495,13
	6885	<i>Insuficiência da estimativa para impostos</i>	0,00
	8121	<i>Imposto estimado para o período</i>	24.495,13
728		Multas, coimas, e demais encargos, incluindo juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	842,54
		juros mora	560,12
		multas	282,42
751		Donativos não previstos ou além dos limites legais	1.000,00
	6882	<i>Donativos</i>	1.000,00
753		RLP + Variações Patrimoniais + Montantes a Acrescer	104.345,56
778		LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 753 >=776)	104.345,56

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 83329

Cálculo de Imposto
a 31-12-2019
(montantes em euros)

NAZARÉ QUALIFICA, E.M.,
UNIPESSOAL LDA

Linha	Descrição	Legislação	Valor
347-A	Imposto à taxa normal (311 x 17%)	Art.87º,n.º2	2.550,00
347-B	Imposto à taxa normal (311 x 21%)	Art.87º,n.º1	18.762,57
349	Imposto a outras taxas (322 ou 409 x taxa 348)%		0,00
350	Imposto imputável à Região Autónoma dos Açores		0,00
370	Imposto imputável à Região Autónoma da Madeira		0,00
351	COLETA	(347-A+347-B +349+350+370)	21.312,57
373	Derrama estadual	Art.87º-A	0,00
378	COLETA TOTAL	(351 + 373)	21.312,57
353	Dupla tributação jurídica internacional	Art.91º	0,00
375	Dupla tributação económica internacional	Art.91º-A	0,00
355	Benefícios fiscais	EBF	0,00
470	Adicional ao Imposto Municipal sobre imóveis	Art.º135.º-J do Código do IMI	0,00
_356_Conta	Valor da conta de pagamento especial por conta		0,00
356	Pagamento especial por conta	Art.93º; Art.106º	0,00
_356_N	PEC efetuado no ano		0,00
_356_N-1	PEC efetuado no ano N-1		0,00
_356_N-2	PEC efetuado no ano N-2		0,00
_356_N-3	PEC efetuado no ano N-3		0,00
_356_N-4	PEC efetuado no ano N-4		0,00
357	TOTAL DAS DEDUÇÕES	(353 + 375 + 355 + 356)	0,00
358	IRC LIQUIDADO	(378 - 357)	21.312,57
371	Resultado da liquidação	Art.92º	0,00
359	Retenções na fonte	Art.94º; Art.95º; Art.96º; Art.97º; Art.98º	0,00
360	Pagamentos por conta	Art.104º; Art.105º	88.443,00
374	Pagamentos adicionais por conta	Art.105º-A	0,00
361	IRC A PAGAR		0,00
362	IRC A RECUPERAR		67.130,43
363	IRC de períodos anteriores		0,00
372	Reposição de benefícios fiscais		0,00
364	Derrama municipal	Lei Finanças Locais - Art. 14º	1.565,18
379	Dupla tributação jurídica internacional - Países com CDT e quando DT/JI>378	Art.91º	0,00
365	Tributações autónomas	Art.88º	1.617,38
366	Juros compensatórios		0,00

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 83329

W
J. G. S.
B

**Cálculo de Imposto
a 31-12-2019
(montantes em euros)**

**NAZARÉ QUALIFICA, E.M.,
UNIPESSOAL LDA**

366-A	Juros compensatórios declarados por atraso na entrega da declaração		0,00
366-B	Juros compensatórios declarados por outros motivos		0,00
369	Juros de mora		0,00
367	TOTAL A PAGAR		0,00
368	TOTAL A RECUPERAR		63.947,87
377	Pagamentos diferidos ou fracionados	Art.83º;Art.84º	0,00
430	TOTAL A PAGAR		0,00
431	TOTAL A RECUPERAR		63.947,87
410	Total rendimentos do período		3.031.117,48
411	Volume de negócios do período		2.951.646,60
413	Encargos com viaturas ligeiras tributação especial		0,00
416	Diferença positiva entre o valor considerado para efeitos de liquidação do IMT e o valor constante do contrato, nos casos em que houve recurso ao procedimento previsto no art.º 139.º		0,00
418	Data em que ocorreu a transmissão das partes sociais (art. 51.º, n.º 9 e art. 88.º, n.º 11)		0,00
460	REGIME AID - AID Perdas imparidade créditos		0,00
461	REGIME AID - AID Benefícios pós-emprego e longo prazo de empregados		0,00
462	REGIME AID - Outros AID		0,00
463	REGIME AID - Capital próprio		0,00
464	REGIME AID - Crédito tributário		0,00
465	REGIME AID - Data de entrada em liquidação		0,00
PEC DT	Pagamento Especial por Conta - Dedutível		0,00
DTL_2	Dupla Tributação Internacional (Derrama Municipal)		0,00
PEC_OC	Pagamento Especial por Conta - Outras Contas		0,00
PEC	Pagamento Especial por Conta		0,00
BF	Benefícios Fiscais (dedução à coleta)		0,00
DTI	Dupla Tributação Internacional		0,00
IRC	Valor Imposto Estimado pelo DEFIR		24.495,13

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

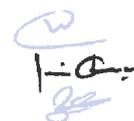
ANO : 2019



ÍNDICE

1 -	Identificação da entidade
1.1	Dados de identificação
2 -	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
2.1	Referencial contabilístico utilizado
2.2	Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras
2.3	Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
3 -	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
3.1	Principais políticas contabilísticas
3.2	Alterações nas políticas contabilísticas
3.3	Alterações nas estimativas contabilísticas
3.4	Correção de erros de períodos anteriores
3.5	Resumo das alterações de políticas e estimativas contabilísticas
4 -	Ativos fixos tangíveis
4.1	Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
4.1.1	Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
4.1.2	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
5 -	Ativos intangíveis
5.1	Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
5.1.1	Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
5.1.2	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

- 6 - Custos de empréstimos obtidos**
- 6.1 Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos no período, bem como os reconhecidos em gastos:
- 6.2 Outras divulgações
- 7 - Inventários**
- 7.1 Quantia escriturada de inventários
- 8 - Rendimentos e gastos**
- 8.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
- 8.2 Discriminação dos outros rendimentos
- 8.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
- 9 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
- 9.1 Natureza e extensão das entidades públicas
- 10 - Instrumentos financeiros**
- 10.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:
- 10.2 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:
- 11 - Benefícios dos empregados**
- 11.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
- 11.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 12 - Divulgações exigidas por diplomas legais**
- 12.1 Informação por atividade económica
- 12.2 Informação por mercado geográfico
- 12.3 Outras divulgações exigidas por diplomas legais



- 13 - Impostos e contribuições**
- 13.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:
 - 13.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições
- 14 - Partes relacionadas**
- 14.1 Identificação das partes relacionadas
 - 14.1.1 Entidades participantes
 - 14.1.1.1 Participação no capital social da entidade
 - 14.1.1.2 Entidades que participam diretamente no capital da entidade
 - 14.2 Transações entre partes relacionadas
 - 14.2.1 Transações e saldos pendentes, conforme quadro seguinte:
- 15 - Acontecimentos após a data do balanço**
- 15.1 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos
- 16 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**
- 16.1 Outras divulgações
- 17 - Fluxos de caixa**
- 17.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

W
L. Q.
S.

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPessoal LDA

Número de matrícula no registo comercial: 507571053

Lugar da sede social: Rua da Praia do Norte - Centro de Alto Rendimento de Surf

Natureza da atividade: Promoção do desenvolvimento das actividades económicas do concelho através da elaboração de estudos, projectos, planeamento, certificação e prestação de consultoria, nomeadamente nas vertentes industrial, comercial, turística e da agricultura e pescas, e, bem assim, na inovação empresarial, ambiente, em especial no âmbito das energias alternativas, resíduos, e eficiência energética, bem como a promoção dos meios que assegurem eventos de carácter cultural, social e desportivo, que visem a dinamização económica e ainda a promoção e gestão de equipamentos colectivos e prestação de serviços para o desenvolvimento das valências locais e regionais.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros

rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subseqüentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo ‘Provisões’ para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15000 euros e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registradas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do imposto

sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Redito da Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

À semelhança do ano anterior, o cálculo das depreciações do ativos fixos tangíveis, foram usadas as quotas mínimas. Não se verificaram mais alterações voluntárias em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Existiram erros materiais em períodos anteriores, mas no exercício de 2019 foram corrigidos e estão representados na rubrica de correções relativas a períodos anteriores.

3.5. Resumo das alterações de políticas e estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer eventos ou situações que dessem origem a alterações nas estimativas contabilísticas.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Edifícios e outras construções	Custo	Linha reta	20 anos	5
Equipamento básico	Custo	Linha reta	6 a 20 anos	5 a 16,66
Equipamento de transporte	Custo	Linha reta	6 a 14 anos	7,14 a 16,66
Equipamento administrativo	Custo	Linha reta	6 a 16 anos	6,25 a 16,66
Outros ativos fixos tangíveis	Custo	Linha reta	8 a 12 anos	6,25 a 12,5

No cálculo das depreciações do ativos fixos tangíveis, foram usadas as quotas mínimas, ou seja, foram revistas as vidas úteis dos equipamentos, tendo a empresa passado, desde 2018, a adotar o período de vida útil máximo conforme quadro acima.

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			411.697,12	55.097,97	22.851,19					489.646,28
Depreciações acumuladas			381.047,69	11.421,79	15.381,23					207.850,71
Saldo no início do período			230.649,43	43.676,18	7.469,96					281.795,57
Variações do período		9.975,84	(2.330,76)	(6.980,01)	18.399,70		16.557,26			35.612,09
Total de aumentos		10.073,82	56.285,17		21.099,83		17.458,12			104.910,94
Aquisições em primeira mão		10.073,82	56.285,17		21.099,83		17.458,12			104.910,94
Total diminuições		97,98	58.615,93	6.980,01	2.694,13		900,86			69.288,91
Depreciações do período		97,98	58.615,93	6.980,01	2.694,13		900,86			69.288,91
Saldo no fim do período		9.975,84	228.318,67	36.696,17	23.869,66		16.557,26			317.417,80
Valor bruto no fim do período		10.073,82	467.982,29	55.097,97	43.945,02		17.458,12			594.557,22
Depreciações acumuladas no fim do período		97,98	239.663,62	18.401,80	18.075,36		900,86			277.139,62

[Handwritten signature]

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			195.379,52	8.724,93	16.586,43					220.690,88
Depreciações acumuladas			150.406,08	7.159,01	10.065,21					167.630,30
Saldo no início do período			44.973,44	1.565,92	6.521,22					53.060,58
Varições do período			185.675,99	42.110,26	948,74					228.734,99
Total de aumentos			217.572,60	46.819,33	5.009,78					269.401,69
Aquisições em primeira mão			217.572,60	46.373,04	5.009,76					268.955,40
Outros aumentos				446,29						446,29
Total diminuições			31.896,61	4.709,07	4.061,02					40.666,70
Depreciações do período			30.815,24	4.709,07	2.045,41					37.569,72
Outras diminuições			1.081,37		2.015,61					3.096,98
Outras transferências			8,00							8,00
Saldo no fim do período			230.649,43	43.676,18	7.469,96					281.795,57
Valor bruto no fim do período			411.697,12	55.097,97	22.851,19					489.646,28
Depreciações acumuladas no fim do período			181.047,69	11.421,79	15.381,23					207.850,71

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Programas de computadores	Custo	Linha reta	6 anos	16,66

5.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos Intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			1.225,00					1.225,00
Amortizações acumuladas totais no fim do período			204,09					204,09
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Saldo no início do período								
Variações do período			1.020,91					1.020,91
Aquisições em primeira mão			1.225,00					1.225,00
Total de aumentos			1.225,00					1.225,00
Amortizações do período			204,09					204,09
Total diminuições			204,09					204,09
Saldo no final do período			1.020,91					1.020,91

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.1. Política contábilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos no período, bem como os reconhecidos em gastos:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo
Empréstimos genéricos	160.000,00	19.200,00	107.687,01	2.290,06	2.290,06	
Instituições de crédito e sociedades financeiras	160.000,00	19.200,00	107.687,01	2.290,06	2.290,06	
Empréstimos específicos						
Total dos Empréstimos	160.000,00	19.200,00	107.687,01	2.290,06	2.290,06	

Quadro comparativo:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo
Empréstimos genéricos	160.000,00	18.864,00	131.865,42	3.755,63	3.755,63	
Instituições de crédito e sociedades financeiras	160.000,00	18.864,00	131.865,42	3.755,63	3.755,63	
Empréstimos específicos						
Total dos Empréstimos	160.000,00	18.864,00	131.865,42	3.755,63	3.755,63	

Handwritten signature and initials in blue ink.

6.2. Outras divulgações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	3.283,28	4.156,94
Juros de financiamentos suportados	3.283,28	4.156,94
Outras juras de financiamentos obtidos	3.283,28	4.156,94

7 - Inventários

7.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Par. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários Iniciais	57.035,12		57.035,12	36.333,22		86.893,22
Compras	294.928,72		294.928,72	484.996,49		484.996,49
Inventários finais	108.332,23		108.332,23	57.035,12		57.035,12
Costo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	243.631,61		243.631,61	464.294,59		464.294,59
OUTRAS INFORMAÇÕES						

8 - Rendimentos e gastos

8.1. Quantia de cada categoria significativa de réditto reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	644.291,43	815.466,64
Prestação de serviços	2.307.355,17	2.318.061,69
Total	2.951.646,60	3.133.528,33

8.2. Discriminação dos outros rendimentos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Rendimentos suplementares	65,04	
Descontos de pronto pagamento obtidos	2,80	0,19
Outros	53.953,04	84.138,95
Total	54.020,88	84.139,14

8.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	1221,76	
Serviços especializados	508.582,46	411.977,93
Trabalhos especializados	15.147,57	51.322,42
Publicidade e propaganda	186.870,20	131.785,34
Vigilância e segurança	118.293,11	75.667,85
Honorários	118.151,86	92.009,50
Comissões	2953,40	
Conservação e reparação	67.166,32	59.614,52
Outros		1.578,30
Materiais	70.882,96	34.475,33
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	45.256,38	14.054,76
Livros e documentação técnica	2.421,50	75,00
Material de escritório	7.973,71	11.260,32
Artigos para oferta	14.730,47	9.085,23
Outros	500,00	
Energia e fluidos	29.189,27	37.236,95
Electricidade	27.271,58	35.436,60
Combustíveis	1.671,31	1.361,89
Água	246,38	538,46
Deslocações, estadas e transportes	150.126,85	107.458,93
Deslocações e estadas	142.551,94	90.947,23
Transportes de pessoal	1.084,91	1.400,47
Transportes de mercadorias	6.490,00	15.111,23
Serviços diversos	184.447,27	204.705,23
Rendas e alugueres	99.422,30	57.493,39
Comunicação	9.150,40	8.019,57
Seguros	7.054,47	4.890,81
Contencioso e notariado	2.767,88	3.238,93
Limpeza, higiene e conforto	17.094,72	9.806,62
Outros serviços	48.957,50	121.255,91
Total	944.449,67	795.954,37

9 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

9.1. Natureza e extensão das entidades públicas

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período
Subsídios no investimento						
Subsídios à exploração		25.450,00	25.450,00			
Valor dos reembolsos efetuados no período						
Total		25.450,00	25.450,00			

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período
Subsídios no investimento						
Subsídios à exploração		25.000,00	25.000,00			
Valor dos reembolsos efetuados no período						
Total		25.000,00	25.000,00			

10 - Instrumentos financeiros

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	10.000,00			10.000,00
Reservas	5.596,29			5.596,29
Reservas legais	2.477,56			2.477,56
Outras reservas	3.118,73			3.118,73
Resultados transitados	(92.205,39)		87.894,95	(4.310,44)
Total	(76.609,10)		87.894,95	11.285,85

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	10.000,00			10.000,00
Reservas	5.596,29			5.596,29
Reservas legais	2.477,56			2.477,56
Outras reservas	3.118,73			3.118,73
Resultados transitados	25.620,04		(117.825,43)	(92.205,39)
Total	41.216,33		(117.825,43)	(76.609,10)

10.2. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			113.005,31		
Clientes			99.478,35		
Adiantamentos a fornecedores			1.993,26		
Outras contas a receber			11.033,70		
Outros ativos financeiros			500,00		
Passivos financeiros:			539.967,18		
Fornecedores			156.058,50		
Financiamentos obtidos			126.887,01		
Outras contas a pagar			257.021,67		

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			896.732,35		
Clientes			832.262,84		
Adiantamentos a fornecedores			8.113,09		
Outras contas a receber			55.856,42		
Outros ativos financeiros			500,00		
Passivos financeiros:			1.238.415,20		
Fornecedores			551.382,35		
Adiantamentos de clientes			8.920,75		
Financiamentos obtidos			145.932,71		
Outras contas a pagar			532.179,39		

11 - Benefícios dos empregados

11.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	99,00	192.016,00	96,00	185.856,00
Pessoas remuneradas	99,00	192.016,00	96,00	185.856,00
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	99,00	192.016,00	96,00	185.856,00
Pessoas a tempo completo	99,00	192.016,00	96,00	185.856,00
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	99,00	104.736,00	96,00	185.856,00
Masculino	54,00	104.736,00	56,00	108.416,00
Feminino	45,00	87.280,00	40,00	77.440,00

[Handwritten signature]

11.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	1.638.561,26	1.449.907,71
Remunerações dos órgãos sociais	29.168,20	29.144,80
Remunerações do pessoal	1.213.123,31	1.110.726,37
Indemnizações	62.265,72	
Encargos sobre as remunerações	267.710,94	246.600,67
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	28.487,18	19.884,37
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	37.805,91	43.551,90

O valor pago em 2019 referente a indemnizações ao pessoal diz respeito a acordo judicial com antigos funcionários da empresa, nomeadamente no que diz respeito a compensação por cessação de contrato de trabalho e indemnização por danos morais.

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	644.291,43	644.291,43
De mercadorias	644.291,43	644.291,43
Prestações de serviços	2.307.355,17	2.307.355,17
Fornecimentos e serviços externos	944.448,67	944.448,67
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	243.631,61	243.631,61
Mercadorias	243.631,61	243.631,61
Gastos com o pessoal	1.638.561,26	1.638.561,26
Remunerações	1.242.291,51	1.242.291,51
Outros gastos	396.269,75	396.269,75
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	317.417,60	317.417,60

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	815.466,64	815.466,64
De mercadorias	815.466,64	815.466,64
Prestações de serviços	2.318.061,69	2.318.061,69
Compras	484.996,49	484.996,49
Fornecimentos e serviços externos	795.954,37	795.954,37
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	464.294,59	464.294,59
Mercadorias	464.294,59	464.294,59
Gastos com o pessoal	1.449.907,71	1.449.907,71
Remunerações	1.189.871,17	1.189.871,17
Outros gastos	310.036,54	310.036,54
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	245.197,20	245.197,20

12.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra- comunitário	Total
Vendas	644.291,43			644.291,43
Prestações de serviços	2.307.355,17			2.307.355,17
Compras	294.928,72			294.928,72
Fornecimentos e serviços externos	944.449,67			944.449,67
Rendimentos suplementares:	65,04			65,04
Aluguer de equipamento	65,04			65,04

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra- comunitário	Total
Vendas	815.466,64			815.466,64
Prestações de serviços	2.318.061,69			2.318.061,69
Compras	484.996,49			484.996,49
Fornecimentos e serviços externos	795.954,37			795.954,37

12.3. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.



- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

13 - Impostos e contribuições

13.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	29.991,70	190.414,54
Imposto corrente	24.495,13	102.519,59
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período	24.495,13	102.519,59
Tributações autónomas	1.617,38	2.730,46
Taxa efetiva de imposto	81,67	53,84

13.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	88.443,00	24.495,13	18.886,28	102.519,59
Pagamentos por conta	88.443,00		18.886,28	
<i>Pagamentos normais</i>	<i>88.443,00</i>		<i>13.959,00</i>	
<i>Pagamentos especiais</i>			<i>4.927,28</i>	
Imposto estimado		24.495,13		102.519,59
Retenção de impostos sobre rendimentos		6.663,22	4.000,12	6.393,97
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		18.885,90		26.009,97
Contribuições para a Segurança Social		84.047,85		84.754,94
Total	88.443,00	134.032,10	22.886,40	219.678,47

14 - Partes relacionadas

14.1 Identificação das partes relacionadas

14.1.1 Entidades participantes

14.1.1.1 Participação no capital social da entidade

Descrição	Percentagem
De pessoas coletivas residentes	100,00%
Total	100,00%

14.1.1.2 Entidades que participam diretamente no capital da entidade

NIF	507012100
Denominação	Município Nazaré
Part. direta capital (%)	100,00%
Part. direta direitos voto (%)	100,00%
Data de início da participação	30-12-2015
Data de fim da participação	

14.2. Transações entre partes relacionadas

14.2.1. Transações e saldos pendentes, conforme quadro seguinte:

Descrição	Empresa Mãe	Subsidiárias	Associadas	Entid. com ctrl conj/IS	Empreend. conjuntos	Pessoal chave gestão	Outras partes rela.c.
SALDOS PENDENTES							
VALOR DAS TRANSAÇÕES							
Compras	134.550,00						
Prestações de serviços	457.821,36						

15 - Acontecimentos após a data do balanço

15.1 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão em 23 de Março de 2020.

Durante o período de 1 de Janeiro de 2020 e 23 de Março de 2020 não ocorreram acontecimentos susceptíveis de provocarem quer ajustamentos às demonstrações financeiras quer divulgações no Anexo.

16 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

16.1 Outras divulgações

Existe em curso um processo judicial com 5 antigos funcionários da empresa, mas como a expectativa da empresa é não ser condenada, não foi registada nenhuma provisão.

17 - Fluxos de caixa

17.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	8.698,60	1.406.989,19	1.414.586,49	1.101,30
Depósitos à ordem	198.925,64	3.521.461,63	3.682.614,14	37.773,13
Total	207.624,24	4.928.450,82	5.097.200,63	38.874,43

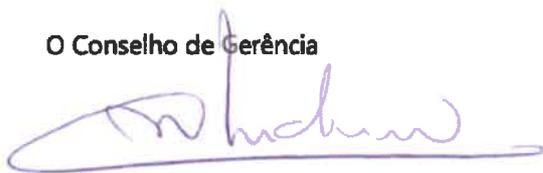
Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	868,93	92.042,43	84.212,76	8.698,60
Depósitos à ordem	87.172,13	3.506.718,48	3.394.964,97	198.925,64
Total	88.041,06	3.598.760,91	3.479.177,73	207.624,24

A 31 de dezembro de 2019 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

Nazaré, 23 de Março de 2020

O Conselho de Gerência



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Contabilista Certificado



João Paulo Quinzico da Graça



José Joaquim Légua Bem

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 645 357 euros e um total de capital próprio de 16 782 euros, incluindo um resultado líquido de 5 497 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Tal como referido no Relatório de gestão, chamamos a atenção que pandemia COVID 19 terá impactos negativos na atividade e rentabilidade da Empresa durante o exercício de 2020, sendo que atualmente não é possível quantificar o impacto decorrente desta situação.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de



que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Leiria, 26 de março de 2020

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas n.º 961)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício de 2019, a atividade da **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. Após o encerramento de contas apreciamos os documentos de prestação de contas, os quais estão preparadas, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, as notas anexas às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, (desde que) lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

- 1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, e as notas anexas às demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Gerência e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
- 2º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Leiria, 26 de março de 2020

O FISCAL ÚNICO

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas n.º 961)

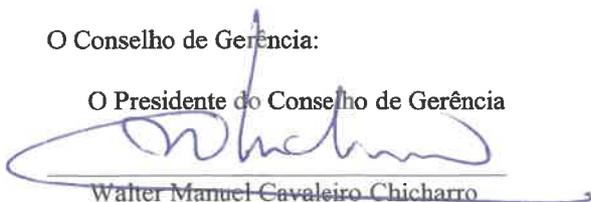
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2019 da Nazaré Qualifica declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

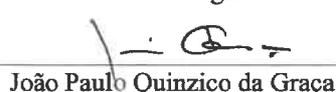
O Conselho de Gerência:

O Presidente do Conselho de Gerência



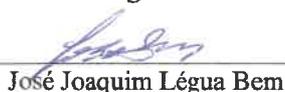
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Vogal



João Paulo Quinzico da Graça

O Vogal



José Joaquim Légua Bem



DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2019 da Nazaré Qualifica, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente do Conselho de Gerência, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pela empresa PinkGest cuja Técnica Oficial de Contas é a Dra. Dina Carneiro e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 26 de março de 2020.

O Presidente do Conselho de Gerência

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

